



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 229/2013**

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Por solicitação do funcionário Claiton Cesar Fernandes, autorizar seu afastamento dos trabalhos da Câmara Municipal, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Os dias de afastamento serão compensados através do saldo no banco de horas extras do funcionário.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de novembro de 2013.

**Valdomiro Ribeiro Cortez  
Presidente**